



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

**CAPITAL DO FEIJÃO**  
**DECRETO Nº 5616/2023**  
Data 28.12.2023

**Súmula.** Concede estabilidade de emprego ao servidor municipal em estágio probatório e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o artigo 41 da CF, Lei Municipal nº 85/94 (Estatuto dos Servidores),

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida a estabilidade de emprego ao servidor municipal, aprovado no concurso público nº. 001/2014, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento abaixo relacionada:

### Analista Administrativo

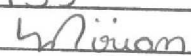
Matrícula	Nome	Admissão
772-2/1	Carlos Sniezko	10/06/2020

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 28 de dezembro de 2023.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

05 - Janeiro - 2024  
Jornal AMP - Diário Oficial  
Página 397  
Edição 2933  
  
Ass. Responsável